

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo) – Divisão de Administração Geral

ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES E MARCAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

----- Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (administrativo), a afetar à Divisão de Administração Geral, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para 2025 e 2026, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 17 de setembro de 2025, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e seis, da admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, a candidata Rita Elisabete Martinho Cardoso pronunciou-se, referindo que a falta de sinalização no campo próprio para o efeito no qual declara sob que as informações prestadas são verdadeiras foi mero lapso involuntário. -----

----- Face ao exposto e tal como referido num Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte, “o incumprimento de formalidades instrumentais, facilmente supríveis que não constituíam requisitos de admissão, não é fundamento legal de exclusão de candidato a concurso para a constituição de relação jurídica de emprego público”, o júri deliberou unanimemente admitir a candidata Rita Elisabete Martinho Cardoso ao presente procedimento concursal. -----

----- Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua decisão de admissão relativamente às restantes admissões e notificar, por ofício registado, nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo,

os candidatos admitidos da data, hora e local da prova de conhecimentos, de natureza teórica, que será no próximo dia 24 de setembro de 2026, com início às 10h00, devendo os candidatos comparecer 45 minutos antes da hora de início, no auditório da Escola Secundária Conde de Reguengos de Monsaraz .-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- Marisa Alexandra dos Santos Bento (Presidente do Júri): _____

----- Cátia Isabel Carvalho Lopes (Primeiro Vogal Efetivo): _____

----- Mariana Ventura Valadas Sargaço (Segundo Vogal Efetivo): _____